



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Indicação nº 032/2022

Ouro Branco/RN

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109º do Regimento Interno, **INDICA** na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**.

Que,

Verifique, através da Secretaria Municipal competente, os procedimentos necessários para **encaminhar para esta casa legislativa projeto de lei ampliando a licença maternidade de 120 para 180 dias no município de Ouro Branco**.

JUSTIFICATIVA

A Licença-maternidade de seis meses é investimento em saúde pública. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo até os seis primeiros meses de idade. E essa recomendação não foi feita sem base científica. É fundamental para que o aparelho gastrointestinal da criança esteja protegido. A proximidade entre mãe e criança é também importante pelo contato entre os dois, que foi ao próximo durante os meses da gestação e cortado de uma hora para a outra durante o nascimento.

